

PARA O COMITÊ DE SEMINÁRIOS DE SERVIÇOS REGIONAIS DO ESGA

Os Seminários de Serviços Regionais (SSRs) são eventos realizados pelo Escritório de Serviços Gerais Al-Anon (ESGA) com a colaboração da Área Anfitriã e proporcionam a comunicação direta entre o escritório e os membros do Al-Anon e Alateen de uma Região.

Constituem uma força motivadora para todos os membros conhecerem melhor os serviços do Al-Anon e se conscientizarem que a boa comunicação e o compartilhar constituem uma necessidade para a recuperação de todos e o desenvolvimento das Áreas da Região.

Para a realização de um SSR numa Região é imprescindível que o cargo de Curador indicado pela Região esteja preenchido e que **seja administrativamente viável para o ESGA.**

1. Histórico

Desde 1970, o contato entre as Áreas e o ESGA tem sido feito, principalmente, por meio dos Delegados e da Conferência de Serviços Gerais (CSG).

Em 1987, procurando estimular o serviço, a Conferência de Serviços Gerais aprovou a realização dos Seminários de Serviços Regionais (SSRs) nas seis Regiões do Al-Anon do Brasil, em caráter experimental.

Passou-se então ao desenvolvimento das atividades, procurando utilizar a experiência do Escritório de Serviço Mundial (ESM), transcrita no Guia de SSRs que já estava em vigor desde 1979. Continuamos trocando experiências com o ESM, recebendo sempre as agendas e notícias dos SSRs.

Em 1989, realizou-se no Brasil o primeiro SSR, em caráter experimental, na Região Centro-Oeste.

Conforme decisão da Conferência de Serviços Gerais de 1995, após a realização dos seis primeiros SSRs, o evento deixou de ter caráter experimental.

Em 1999, a 21ª Conferência de Serviços Gerais aprovou a realização de dois SSRs a cada ano, a partir de 2001, obedecendo ao mandato dos Curadores indicados pelas Regiões participantes.

Em 2007, a 29ª CSG revogou a 34ª proposta da 21ª CSG – 1999, voltando a realizar um SSR a cada ano.

2. Composição

- a. Um Coordenador do comitê, indicado pelo Presidente e eleito pela Junta de Curadores na reunião anual.
- b. Um Auxiliar Administrativo de Comitê
- c. O Secretário-Geral.
- d. O Curador indicado pela Região que sediará o Seminário do ano em curso.

O Comitê depende dos Delegados e Representantes de Área que atuam como elo com os Grupos, a fim de sugerir tópicos para grupos de estudos e apresentações no Seminário. Assim sendo, cada membro terá a oportunidade de compartilhar a alegria e as preocupações que envolvem os serviços do Al-Anon.

3. Atividades do Comitê

- a. Organizar e acompanhar a realização do evento.
- b. Examinar e analisar as propostas das Áreas para sediar o SSR e apresentá-las à Junta de Curadores para aprovação da Área Anfitriã.
- c. Selecionar os membros do ESGA (no mínimo quatro) que participarão do Seminário para aprovação da Junta de Curadores.

C-2

- d. Elaborar a programação com as sugestões dos assuntos apontados pelas Áreas da Região e apresentar à Junta de Curadores para aprovação.
- e. Apresentar relatórios trimestrais à Junta de Curadores e anual à Conferência de Serviços Gerais.

Traduzido e adaptado de *C-2 Regional Service Seminar Committee Guidelines*, de propriedade de Al-Anon Family Group Headquarters, Inc., para distribuição na estrutura do Brasil.

Revisado em 01/2016

Grupos Familiares Al-Anon do Brasil
Rua Antônio de Godói, 20 – 5 andar – CEP 01034-000
Caixa Postal 658 – CEP 01031-970 – São Paulo – SP
Telefax: (11) 3331-8799
www.al-anon.org.br
www.facebook.com/AlAnonBrasil
www.youtube.com/alanondobrasil